

QUADRO RESUMO DE EMENDAS À PEC 186/2019 | PLANO EMERGENCIAL

N.º	Autor (a)	Partido	UF	Tema	Resumo	Tipo de Emenda	Status de Apoio
99	José Serra	PSDB	SP	Restringe o texto ao auxílio emergencial	Suprime os Arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo, levando consigo todos os dispositivos que versam sobre gatilhos fiscais e desvinculação de recursos, prevalecendo apenas o tocante ao Auxílio Emergencial.	Supressiva	Com apoio
100	Lucas Barreto	PSD	AP	Flexibilização na aplicação dos gatilhos fiscais, e inserção de novo gatilho	Altera o Art. 167-A, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para prever a adoção, nos termos de desequilíbrio anteriormente explicitados, assegurado a faculdade do ente, de quaisquer dos mecanismos de ajuste, e não de todos. A emenda também insere a alínea "h", que traz a vedação da adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação , observada a preservação do poder aquisitivo.	Modificativa	Com apoio
101	Lucas Barreto	PSD	AP	Exceção da Defensoria Pública para efeitos dos gatilhos fiscais	Inserir o Art. 167-H na CF, através do Art. 1º do substitutivo, para excepcionalizar a Defensoria Pública dos efeitos referentes aos seguintes gatilhos fiscais: criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; admissão ou contratação de pessoal; e realização de concurso público.	Modificativa	Com apoio
102	Lucas Barreto	PSD	AP	Entrega de recursos correspondentes às dotações orçamentárias aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública	Suprime o § 2º do Art. 168 da CF, inserido pelo substitutivo do relator, que versa sobre a restituição ao Tesouro do saldo financeiro dos recursos entregues correspondentes às dotações orçamentárias dos respectivos órgãos e estabelece nova redação ao Art. 168-A da CF, para retirar a observância à Lei Complementar do respectivo ente quando da limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias para adequá-las à receita.	Modificativa	Com apoio
104	Weverton	PDT	MA	Exceção da Defensoria Pública para efeitos dos gatilhos fiscais	Inserir novo dispositivo à CF para excetuar as Defensorias Públicas dos efeitos referentes às vedações de admissão ou contratação de pessoal e realização de concurso público.	Modificativa	Com apoio
105	Alessandro Vieira	CIDADANIA	SE	Restringe o texto ao auxílio emergencial	Suprime os arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo, levando consigo todos os dispositivos que versam sobre gatilhos fiscais e desvinculação de recursos. Por outro lado, modifica o art. 3º do substitutivo, que versa sobre o Auxílio Emergencial.	Modificativa	Com apoio
108	Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Flexibilização e individualização dos limites atribuídos à relação despesa x receita para disparo dos gatilhos fiscais	Altera o Art. 167-A, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para estabelecer que o limite de 95% da relação despesa x receita, para fins de acionamento dos gatilhos fiscais, compreenderá a do limite estipulado para cada Poder e órgão pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Modificativa	Com apoio
112	Weverton	PDT	MA	Manutenção das progressões e promoções de agentes públicos	Altera o inciso I do Art. 167-A da CF, inserido pelo substitutivo do relator, para excetuar dos efeitos de suspensão de atos que impliquem aumento de despesa de pessoal na administração pública direta e indireta, aquelas que implicarem provimento de cargo ou emprego anteriormente ocupado por outro agente ou a progressão e a promoção funcional em carreira . A emenda altera, ainda, os §§ 5º e 6º, ambos do inciso IX do Art. 109 da Constituição, com objetivo semelhante.	Modificativa	Com apoio
113	Weverton	PDT	MA	Inserir marco temporal na adoção dos ajustes fiscais pelos entes	Altera o Art. 167-A da CF, caput, bem como o Art. 167-G, caput, inseridos pelo substitutivo do relator, para restringir a adoção dos gatilhos fiscais, no âmbito dos entes federativos, pelo período determinado de até 12 meses .	Modificativa	Com apoio

114	Weverton	PDT	MA	Retira os pensionistas dos limites fiscais estabelecidos em lei complementar	Altera o Art. 169 da CF, caput, para retirar o termo "pensionistas" do cômputo dos limites de despesas os gastos com pessoal.	Modificativa	Com apoioamento
116	Mecias de Jesus	REPUBLICANOS	RR	Acionamento dos gatilhos fiscais durante estado de calamidade pública	Altera o Art. 167-G da CF, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para prever que os gatilhos fiscais serão acionados somente durante e até o início do primeiro exercício posterior ao término da calamidade pública.	Modificativa	Com apoioamento
118	Rose de Freitas	MDB	ES	Adoção de trabalho remoto na administração pública	Inseres novo Art. 41-A à CF para dispor sobre a regulamentação do trabalho remoto no âmbito da administração pública.	Modificativa	Com apoioamento
121	Major Olímpio	PSL	SP	Contagem de tempo para promoção e progressão	Suprime os §§ 5º e 6º, do art. 167-A, constante do art. 1º do Substitutivo, que vedam a contagem do tempo de serviço para efeito de promoções e progressões quando o respectivo interstício se encerrar no exercício financeiro em que os gatilhos forem acionados.	Supressiva	Com apoioamento
123	Major Olímpio	PSL	SP	Teto de Gastos - Contagem de tempo para promoção e progressão	Suprime o § 6º, do art. 109, dos ADCT, constante do art. 2º do Substitutivo, que veda quaisquer atos que impliquem no reconhecimento de concessão ou pagamento de progressões e promoções em caso de descumprimento do teto de gastos.	Supressiva	Com apoioamento
124	Major Olímpio	PSL	SP	Supressão de gatilhos da Lei Complementar da Sustentabilidade da Dívida	Suprime o parágrafo único, do art. 163 da CF, constante do art. 1º do substitutivo do relator à PEC 186/2019, que permite a aplicação dos gatilhos por meio da lei complementar que versa sobre a sustentabilidade da dívida pública.	Supressiva	Com apoioamento
126	Major Olímpio	PSL	SP	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Modifica a redação do art. 167-G, de modo a aplicar os gatilhos fiscais de que tratam este dispositivo durante e até o término da calamidade pública, de modo que fixo de 2 anos foi retirado.	Modificativa	Com apoioamento
127	Major Olímpio	PSL	SP	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Suprime o art. 167-G, constante do art. 1º do Substitutivo, que versa sobre a aplicação das vedações contidas na proposta por dois anos.	Supressiva	Com apoioamento
128	Major Olímpio	PSL	SP	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Modifica a redação do art. 167-G, de modo a facultar a aplicação dos gatilhos fiscais de que tratam este dispositivo durante e até um exercício financeiro após o fim da calamidade pública.	Modificativa	Com apoioamento
132	Rose de Freitas	MDB	ES	Exceção da Defensoria Pública para efeitos dos gatilhos fiscais	Inseres novo Art. ao substitutivo apresentado para tratar da inaplicabilidade das medidas de controle fiscal previstas nos Arts. 167-A (gatilhos) e 167-B (mesmo durante a calamidade pública), com destaque para a vedação de alteração de estrutura da carreira da defensoria pública.	Modificativa	Com apoioamento
133	Paulo Rocha	PT	PA	Limitação de empenhos - meta fiscal	Modifica o art. 168-A do substitutivo, para estabelecer que os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Conselho Nacional do Ministério Público e a Defensoria Pública, por atos próprios, promoverão a limitação de empenho e de pagamento quando a meta fiscal prevista na LDO não for alcançada.	Modificativa	Com apoioamento
136	Paulo Paim	PT	RS	Limitação do escopo de Lei Complementar para finalidade de ajustes fiscais	Suprime a alínea "e" do inciso VIII do Art. 163, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que prevê ampliação do escopo de Lei Complementar, que passaria dispor sobre a sustentabilidade da dívida, especificando "medidas de ajuste, suspensões e vedações."	Supressiva	Com apoioamento
137	Paulo Paim	PT	RS	Limitação do escopo de Lei Complementar para finalidade de ajustes fiscais	Suprime o parágrafo único do inciso VIII do Art. 163, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que amplia o raio de atuação das medidas fiscais previstas no inciso VIII do Art. 163, inclusive com a possibilidade de disparo dos gatilhos fiscais constantes do Art. 167-A.	Supressiva	Com apoioamento
138	Paulo Paim	PT	RS	Supressão de diversos pontos da PEC	Suprime o inciso IV, do Art. 167, inserido pelo Art. 1º do substitutivo; e suprime os incisos IV, V, IX, X e XIII, inseridos no Art. 4º da PEC, que dizem respeito, entre outras coisas, à desvinculação das receitas públicas, sobretudo em saúde, educação e na Administração Tributária.	Supressiva	Com apoioamento
139	Paulo Paim	PT	RS	Limitação do escopo de Lei Complementar para finalidade de ajustes fiscais	Suprime a alínea "d" do inciso VIII do Art. 163, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que prevê ampliação do escopo de Lei Complementar, que passaria dispor sobre o "planejamento de alienações de ativos com vistas à redução do montante da dívida,	Supressiva	Com apoioamento
140	Paulo Paim	PT	RS	Novo regime fiscal	Suprime o Art. 167-A da CF, inserido pelo Art. 1º do substitutivo do relator, que versa sobre as medidas de reajuste fiscal emergencial.	Supressiva	Com apoioamento

142	Leila Barros	PSB	DF	Retira os pensionistas dos limites fiscais estabelecidos em lei complementar	Suprime a redação dada aos Arts. 29-A e 169 da CF, inseridos pelo Art. 1º do substitutivo do relator, para retirar os pensionistas dentre as despesas para os cálculos de limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal	Modificativa	Com apoio
143	Paulo Paim	PT	RS	Vinculação de recursos em saúde, educação e administração tributária	Inserir a alínea h ao inciso IV do Art. 167 da CF, alterado pelo Art. 1º do substitutivo do relator, para ressaltar a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades de administração tributária no rol da desvinculação das receitas públicas.	Modificativa	Com apoio
146	Veneziano Vital do Rego	MDB	PB	Defensores Públicos em todas as Unidades da Federação	Acrescenta novo artigo para estabelecer que as vedações impostas pelos arts. 167-A e 167-B não prejudicarão o disposto no art. 98, § 1º do ADCT, que versa sobre a estruturação de defensorias em todo o Brasil.	Aditiva	Com apoio
147	Paulo Paim	PT	RS	Acionamento dos gatilhos fiscais em entes subnacionais	Suprime os §§ 1º e 2º do Art. 167-A, inserido no pelo Art. 1º do substitutivo, que autoriza chefes do Executivo estaduais, distrital ou municipais a acionar mecanismos de redução de despesa e supressão de direitos de forma imediata, mesmo que a despesa corrente fique abaixo dos 95%, mediante crivo do Poder Legislativo.	Supressiva	Com apoio
148	Mailza Gomes	PP	AC	Exceção da Defensoria Pública dos Gatilhos	Modifica o art. 167-A, para excluir a Defensoria Pública dos gatilhos contidos no dispositivo; e acrescenta § 8º ao art. 109 do ADCT, para excluir os impactos do Teto de Gastos para a Defensoria Pública da União.	Modificativa	Com apoio
149	Paulo Paim	PT	RS	Aplicação imediata dos gatilhos durante a calamidade pública, e em todos os entes da federação	Suprime o Art. 167-G, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que determina a aplicação imediata, em todas as esferas da administração, em caso de calamidade pública de âmbito nacional como a que ora ocorre com a pandemia Covid-19, o acionamento dos gatilhos fiscais.	Supressiva	Com apoio
150	Paulo Paim	PT	RS	Limitação do escopo de Lei Complementar durante a calamidade pública	Suprime o § 1º do Art. 167-F, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que estabelece poderes à Lei Complementar de definir medidas adicionais de suspensões, dispensas e afastamentos aplicáveis durante a vigência de calamidade pública.	Supressiva	Com apoio
152	Paulo Paim	PT	RS	Isonomia nas vedações de progressão automática quando descumprido o teto de gastos	Altera o inciso II do Art. 167-A, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, para estabelecer isonomia às vedações impostas pelo acionamento dos gatilhos, não permitindo se excetuar, portanto, a promoção ou no caso de implicar “provimento de cargo ou emprego anteriormente ocupado por outro agente”.	Modificativa	Com apoio
153	Paulo Paim	PT	RS	Isonomia nas vedações de progressão automática quando descumprido o teto de gastos	Altera o § 5º do Art. 109 do ADCT, inserido pelo Art. 2º do substitutivo, para estabelecer isonomia às vedações impostas quando da eventualidade de descumprimento do limite estabelecido de 95% na relação entre despesa obrigatória primária e despesa primária total.	Modificativa	Com apoio
155	Paulo Paim	PT	RS	Substituição da regra de ajuste fiscal	Suprime o Art. 2º do substitutivo apresentado, que altera o Art. 109 do ADCT, substituindo os efeitos do teto de gastos públicos (EC 95) pela regra da aplicação dos gatilhos de ajuste fiscal (ou seja, quando a despesa corrente da União 95% da receita corrente).	Supressiva	Com apoio
158	Paulo Rocha	PT	PA	Novo regime fiscal	Suprime os Arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo, levando consigo todos os dispositivos que versam sobre gatilhos fiscais e desvinculação de recursos, prevalecendo apenas o tocante ao Auxílio Emergencial.	Supressiva	Com apoio
162	Lasier Martins	PODE	RS	Forma de calcula da despesa com pessoal	Suprime as alterações ao art. 169 da CF, que acrescenta as despesas com pensionistas nas despesas com pessoal.	Supressiva	Com apoio
163	Fabiano Contarato	REDE	ES	Exceção da Defensoria Pública para efeitos dos gatilhos fiscais	Inserir novo dispositivo à CF para excetuar as Defensorias Públicas dos efeitos referentes às vedações de admissão ou contratação de pessoal e realização de concurso público.	Modificativa	Com apoio
168	Veneziano Vital do Rêgo	MDB	PB	Vinculação de recursos para saúde, educação e administração tributária	Modifica o art. 167, inciso IV, da CF, alterado pelo substitutivo e suprime os incisos III, IV, V e VI do art. 4º do substitutivo, para manter as atuais vinculações de receitas para saúde, educação e para administração tributária.	Modificativa	Com apoio
170	Veneziano Vital do Rego	MDB	PB	Modifica a regra de gatilhos	Modifica o art. 167-A, para impor gatilhos apenas no curso da vigência do estado de calamidade pública e não em função da relação entre receita e despesa.	Modificativa	Com apoio

171	Veneziano Vital do Rego	MDB	PB	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Suprime o art. 167-G, constante do art. 1º do Substitutivo, que versa sobre a aplicação das vedações contidas na proposta por dois anos.	Supressiva	Com apoioamento
173	Veneziano Vital do Rego	MDB	PB	Defensores Públicos em todas as Unidades da Federação	Acrescenta o art. 167-H, para estabelecer que as vedações impostas pela proposta não prejudicarão o cumprimento do art. 98, § 1º do ADCT, no tocante a capilarização das defensorias públicas.	Aditiva	Com apoioamento
174	Mecias de Jesus	REPUBLICANOS	RR	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Modifica a redação do art. 167-G, de modo a facultar a aplicação dos gatilhos fiscais de que tratam este dispositivo durante e até um exercício financeiro após o fim da calamidade pública.	Modificativa	Com apoioamento
175	Marcos do Val	PODE	ES	Excetua as carreiras da segurança do congelamento de 2 anos	Acrescenta §3º ao art. 167-G, para excluir as carreiras da segurança descritas no art. 144 da CF, da aplicação dos gatilhos por dois exercícios financeiros após o estado de calamidade pública.	Aditiva	Com apoioamento
176	Marcos do Val	PODE	ES	Promoções e progressões	Altera o art. 167-A, para estabelecer a suspensão de progressão e de promoção funcional em carreira de agentes públicos, quando o respectivo interstício se encerrar no exercício financeiro mencionado no caput, excetuadas aquelas que implicarem provimento de cargo ou emprego anteriormente ocupado por outro agente ou que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho.	Modificativa	Com apoioamento
178	Major Olímpio	PSL	SP	Supressão de autorização de gatilhos com 85% da relação receita/despesa	Suprime os §§ 1º, 2º e 3º do art. 167-A, que versam sobre a autorização dos gatilhos quando a relação entre receita e despesa alcançar o patamar de 85%.	Supressiva	Com apoioamento
179	Major Olímpio	PSL	SP	Vinculação de recursos para saúde, educação e administração tributária	Modifica o art. 167, inciso IV, da CF, alterado pelo substitutivo e suprime os incisos III, IV, V e VI do art. 4º do substitutivo, para manter as atuais vinculações de receitas para saúde, educação e para administração tributária.	Modificativa	Com apoioamento
180	Weverton	PDT	MA	Adoção de ajuste fiscal aos Poderes, MP, CNMP e Defensoria Pública	Modifica o Art. 168-A da CF, inserido pelo Art. 1º do substitutivo para prever a observância de princípios que antecedem o acionamento dos gatilhos fiscais aos demais Poderes, ao Ministério Público, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública, vedando aa adoção automática das medidas de ajuste.	Modificativa	Com apoioamento
184	Marcos do Val	PODE	ES	Isonomia nas vedações de progressão automática quando descumprido o teto de gastos	Altera o § 5º do Art. 109 do ADCT, inserido pelo Art. 2º do substitutivo, para excetuar as vedações no tocante às despesas de pessoal impostas pelo Teto de Gastos os servidores com resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho.	Modificativa	Com apoioamento
186	Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Gatilhos fiscais	Altera o Art. 167-A, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para estabelecer que o limite de 95% da relação despesa x receita, para fins de acionamento dos gatilhos fiscais, compreenderá a do limite estipulado para cada Poder e órgão respeitando o que diz Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) acerca dos entes subnacionais.	Modificativa	Com apoioamento
187	Ângelo Coronel	PSD	BA	Adoção de ajuste fiscal aos Poderes, MP, CNMP e Defensoria Pública	Modifica o Art. 168-A da CF, inserido pelo Art. 1º do substitutivo para prever a observância de princípios que antecedem o acionamento dos gatilhos fiscais aos demais Poderes, ao Ministério Público, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública, vedando a adoção automática das medidas de ajuste.	Modificativa	Com apoioamento